

Dona Antônia Leal e seus dois maridos:

**apropriação e circulação de livros e objetos em Mariana
(Minas Gerais, 1787-1811) ¹**

Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez

Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, Paraná

 <https://orcid.org/0000-0002-3540-6460>

E-mail: cepmartinez@uel.br

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a história que envolveu dois casamentos e a provável união de duas bibliotecas no final do século XVIII. As personagens envolvidas na trama histórica são dois advogados proeminentes do Termo de Mariana, os doutores Manoel Brás Ferreira e Antônio da Silva e Souza e a viúva de ambos, Dona Antônia da Silva Leal. As diversas fontes consultadas - tais como os inventários *post mortem*, os testamentos, a décima urbana, os registros de casamentos e as matrículas na Universidade do Porto - permitiram refletir sobre a posse, o destino (fortuna crítica) dos livros privados e dos objetos na Colônia portuguesa, os casamentos entre “iguais”, a vida das mulheres e, principalmente, sobre as elites mineiras, entre os séculos XVIII e XIX.

Palavras-chave: Livros; Objetos; Circulação; Elite mineira; Casamento.

Dona Antônia Leal and her two husbands: appropriation and circulation of books and objects in Mariana (Minas Gerais, 1787-1811)

106

Abstract: The objective of this article is to analyze the history that involved two marriages and the probable union of two libraries at the end of the 18th century. The characters involved in the historical plot are two prominent lawyers from Termo de Mariana, doctors Manoel Brás Ferreira and Antônio da Silva e Souza and their widow, Dona Antônia da Silva Leal. The various sources consulted, such as *postmortem* inventories, wills, the tenth property, marriage records and enrollments at the University of Porto – allowed us to reflect on the possession, fate (critical fortune) of private books and objects in the Portuguese Colony, marriages between “equals”, the lives of women in society and, mainly, the Minas Gerais elites between the 18th and 19th centuries.

Keywords: Books; Objects; Circulation; Elite mineira; Marriage.

Texto recebido em: 08/10/2023

Texto aprovado em: 04/12/2023

Introdução

Em 28 de agosto de 1787, o tabelião José Pereira Gonçalves, esteve na casa do advogado Dr. Manuel Brás Ferreira para dar procedência ao seu testamento. Ali

chegando, “achei(ou) o dito testador enfermo de cama, mas em seu perfeito juízo segundo o parecer de mim tabelião e das testemunhas adiante nomeadas”.² (AHCSM/MG, 1787, códice 114, auto 2368) Entre as suas “últimas vontades”, Brás pediu que seu “corpo fosse envolto no hábito da Ordem Terceira da Penitência de que sou(era) indigno Irmão e que fosse depositado na minha(sua) matriz”, na cidade de Mariana. Moribundo, mas em “seu perfeito juízo”, deixou claro que já tinha mandado rezar 5.000 missas na igreja da freguesia de Condeixa/Portugal, local onde havia nascido e ainda tinha propriedades. Tendo como referência a mentalidade setecentista, na qual *paraíso, inferno e purgatório* eram *lugares* assegurados para todo(a)s, cristãos (ou não), a consciência de Brás deveria estar apaziguada. (Le Goff, 1995)

Já o inventário *post mortem*, também de 1787, evidencia uma fortuna material considerável distribuída entre bens móveis, imóveis e semoventes, acumulando um patrimônio de 14:259\$421 contos de réis. A média da riqueza de seus colegas de profissão não chegou à metade deste valor. Casado com Dona Antônia Luiza da Silva Leal teve com ela dois filhos. Quando faleceu, seus filhos Manoel Brás Ferreira da Silva e Dona Maria Valentina, tinham, respectivamente, 23 e 20 anos.

O sobrado que mandou construir para morar com Dona Antônia Luiza da Silva Leal e o casal de filhos foi projetado em meados do XVIII pelo construtor José Pereira Arouca, que vamos mencionar mais adiante. Em consultas à documentação camarária, Salomão de Vasconcelos indicou que as primeiras residências da rua Direita foram erigidas em 1753, logo depois de serem regularizadas em 1745, quando a Vila do Carmo foi elevada à categoria de cidade por Dom João V. (Fonseca, 1998) Ainda, segundo Salomão de Vasconcelos, as casas deveriam ser erigidas com “maior nobreza, dando fundo para o Palácio”, o Palácio do Conde de Assumar. (Vasconcelos. *Apud.* Ribeiro, 2017, p. 27) É importante lembrar que o sobrado, hoje Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, tinha uma localização privilegiada, pois situava-se na rua Direita, ao lado da Igreja da Sé. O nome da rua, ou seja, “a utilização repetida do nome “Direita”, se justifica, segundo Diogo de Vasconcellos, por um costume secular de atribuí-lo à via principal que dava acesso à matriz dos povoados (mesmo sendo seu traçado, em geral, irregular)”. (Fonseca, 1998, p. 37)

No referido logradouro, e nos seus arredores, assentou-se o principal núcleo comercial, permanecendo até os dias atuais com suas lojas de souvenir, restaurantes e hotéis. Vejamos a descrição que consta no inventário de 1787:

Uma morada de casas térreas assobradas cobertas de telha sitas na rua direita desta cidade com frente para o Largo da Sé com seu quintal e todos os seus pertences que partem com casas do Alferes Francisco Pereira de Araújo e com casa de um Patrimônio e com quem mais devam e hajam de partir e confrontar e foram vistas e avaliadas pelos ditos louvados na quantia de um conto e oitocentos réis. (AHCSM/MG, 1787, Códice 114, Auto 2368)

Além do casal, o sobrado teve outros proprietários até a década de 1960. Em 1938, integrou o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Mariana, inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes pelo SPHAN, quando o conjunto urbanístico passa a integrar a categoria de Monumento Nacional em 1945. Segundo Aline Nascimento Ribeiro, em 12 de outubro de 1962 o imóvel foi vendido para o historiador Cleveland Maciel que doou o sobrado à União poucos dias após tê-lo comprado, sugerindo, segundo a autora, que o historiador adquiriu o imóvel “para que se tornasse sede da Diretoria do Patrimônio em Mariana”. (Ribeiro, 2017, p. 35)

De acordo com Aline Ribeiro, sabemos que, em 1846, o sobrado foi adquirido por Nicolau Ferreira de Oliveira, sendo posteriormente herdados pelos filhos. Cem anos depois, em 1946, os proprietários herdeiros do casarão declaram por meio de uma petição ao Prefeito da cidade de Mariana, Salvador Ferrari, as péssimas condições em que se encontrava a edificação e que estes não tinham recurso para reformas e reparos. A família Oliveira recorre também ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN – sem sucesso, até que, em 1951, o imóvel é vendido ao dentista Américo Vespúcio dos Santos. O traslado da escritura pública de compra e venda consta da seguinte descrição:

Uma casa assobrada, assoalhada, coberta de telhas, e seu respectivo quintal, situada nesta cidade a Rua Direita, nº 1 tendo na frente quatro janelas de um lado, isto na parte superior e na parte inferior quatro portas com portais de pedra e um portão com portais de madeira que dá entrada para o terreno ao lado da Sé, e de um lado duas janelas com portais de pedra e um portão que dá entrada para os cômodos do fundo do compartimento, digo, para o terreno do lado da Igreja da Sé três metros e sessenta de frente por 16,50 de fundo, dividindo a dita casa e terreno, por um lado com terrenos da igreja da Sé por outro com a propriedade de D. Maria Josefina de Castro Queiróz e outros e pelos fundos com propriedades de Raimundo

Liboreiro e Miguel Daher, sendo que nos fundos existe um portão que dá para um beco que vai até a Praça Gomes Freire. (Ribeiro, 2017, p. 33)

Ainda conforme Aline Ribeiro, o então diretor do DPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, enviou um ofício ao ministro da Educação e Cultura, Darcy Ribeiro, em 1963, solicitando que a doação do imóvel n.º 1, na Rua Direita, em Mariana, por Cleveland Maciel, fosse oficialmente reconhecida. “Em resposta a solicitação, (o presidente João) Goulart expediu o Decreto de 1963, nº 51.843 de 16/03/1963, que autorizou a aceitação da doação do imóvel para uso da Diretoria do Patrimônio, para abrigar o acervo documental e para o funcionamento de uma dependência regional em Mariana”. (Ribeiro, 2017, p. 36) Por meio das figuras 1 e 2, evidenciadas a seguir, percebe-se que as características físicas e arquitetônicas do sobrado permaneceram as mesmas desde seu tombamento na década de 1960.



Fonte: Ribeiro, 2017, p. 34.

Sobrado – 1962



Fonte: fotografia de Cláudia Martinez, 2019.

Arquivo Histórico da Casa Setecentista – 2019

FIGURAS 1 e 2
Sobrado em dois momentos históricos

No ofício expedido por Rodrigo Melo Franco de Andrade para Darcy Ribeiro, o imóvel é destacado pelo seu valor arquitetônico, contíguo à Catedral da Sé, o que justificaria o edifício como sede principal para abrigar tanto o acervo documental como a sede regional da DPHAN, conforme atesta o próprio Andrade.

O imóvel em causa compreende uma edificação de excepcional valor arquitetônico e histórico, pois foi construído pelo famoso mestre marianense do período colonial José Pereira Arouca, para a sua residência. A mesma edificação localizada em terreno contíguo a Sé Catedral de Mariana, num dos logradouros principais da parte central da cidade, prestar-se-á excelentemente para abrigar o precioso acervo documental antigo dos cartórios da Comarca, que foi conferido à guarda desta diretoria, desde vários anos, por determinação do Dr. Corregedor da Justiça do Estado de Minas Gerais, podendo, outrossim, servir de sede a uma dependência regional da D.P.H.A.N, cuja necessidade se faz sentir em virtude das exigências do expediente administrativo relacionado com o tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico da primitiva capital das Minas. (Ribeiro, 2017, p. 36)



Fonte: AHCSM, fotografias de Cláudia Martinez, 2019.

FIGURAS 3 e 4 **Vestígios arqueológicos, Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana/MG**

Cerca de dois séculos e meio após a construção do sobrado, no ano de 2006, o programa *Novelis*, em parceria com o Escritório Técnico do IPHAN, realizou pesquisa arqueológica no quintal da edificação. Na ocasião, os estudiosos localizaram as estruturas de distribuição de água, pavimentos antigos, além de uma complexa cultura material. Foram encontrados fragmentos de louças estrangeiras e nacionais, metais, pétreos e vidros. A arqueóloga, Maria Cristina Seabra Martins, coordenadora do referido projeto de prospecção, nos informou que, à época da pesquisa, os pesquisadores puderam encontrar também vários fragmentos de louças da Índia (ver figuras 3 e 4) e pedaços de cerâmica Saramenha

- técnica de origem portuguesa introduzida e adaptada em algumas cidades mineiras, como é o caso de Mariana e Ouro Preto.³

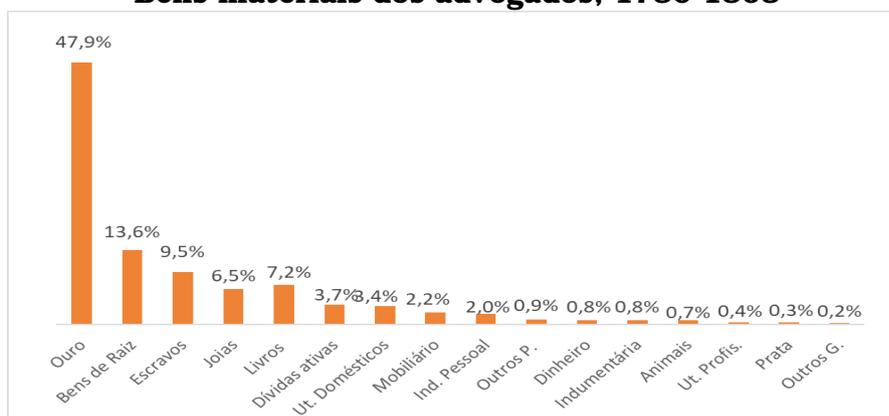
Identificamos no inventário *post mortem* (1787) louças, objetos em metal e vidros que se reportam⁴ aos fragmentos arqueológicos. Na visita realizada em 2019, à Casa Setecentista, como hoje é conhecido o sobrado, pudemos caminhar sobre os pisos de madeira em jacarandá, vasculhar os dois andares, a cozinha, o quintal e o jardim situado ao fundo do casarão onde a prospecção arqueológica foi realizada. (Ginzburg, 1989) Desta forma, a relação presente e passado foi problematizada por meio da descrição das fontes primárias e da arquitetura remanescente. (Bloch, 2004, p. 60)

A partir do exemplar arquitetônico e dos documentos cartoriais, conjecturamos, então, sobre as representações da vida material de homens e mulheres do passado colonial. O “boyaõ de louça da Índia”, a prataria vinda da Metrópole, a colcha de damasco, as quatro bengalas de castão em marfim e ouro, o chicote com cabo de marfim e a prataria, sinalizam não apenas um estilo de vida sofisticado, mas um trânsito de mercadorias entre as várias partes do Império lusitano. (Froner, 2018) As joias de Dona Leal, por exemplo, constituíam a terceira faixa da riqueza, abarcando 7,3%, percentagem maior que o acumulado em escravos (4,4%), como denotam os dados apresentados no gráfico 2. O mais impressionante é que se somarmos o percentual das barras de ouro com as joias, chegamos a quase 85% da riqueza do casal! Ao compararmos os bens dos advogados estudados no Banco de dados⁵ com o acervo pessoal de Brás, percebe-se que este investiu mais em barras de ouro, joias e bens de raiz, enquanto seus colegas de profissão preferiram acumular 7,2% do patrimônio em livros e 9,5% em escravos. (Ver os gráficos 1 e 2).

Manuel Brás Ferreira constava na “listagem dos Homens Ricos de Minas Gerais em 1756” (Almeida, 2010). Sua riqueza não vinha apenas da prestação de serviços jurídicos. As terras minerais, os sete escravos (5 homens africanos e 2 mulheres pardas) e as propriedades em Portugal confirmam um patrimônio considerável, como já mencionado. Importante destacar que a economia mineira, ao longo do século XVIII, foi marcada pela diversidade de atividades voltadas tanto para o mercado externo (produção aurífera e de diamantes) quanto para a produção e comercialização de alimentos. Isso quer dizer que, concomitantemente à produção aurífera, fazendeiros, produtores de alimentos, criadores de animais e comerciante

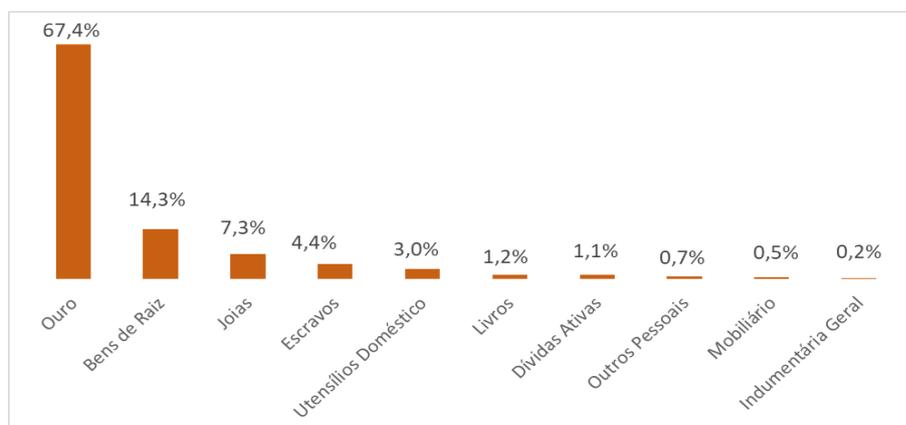
conviveram e fizeram fortunas. Também era comum que outros estratos sociais, como advogados, eclesiásticos e oficiais, participassem ativamente da economia produtiva e exportadora da capitania mineira. (Martinez, 2021) As terras minerais, as barras de ouro, as joias, os utensílios domésticos sofisticados - como as duas dúzias de colheres, de facas e de garfos com cabo de prata avaliados pelos louvados em 130.500 réis – preço considerável para se comprar, por exemplo, dois escravos do sexo masculino avaliados em 100\$000 réis, em média, – confirmam a diversidade e complexidade da vida econômica e social de Brás e, também, da Capitania de Minas na segunda metade do século XVIII.

Gráfico 1
Bens materiais dos advogados, 1780-1808



Fonte: LAMPEH, Inventários *post mortem* dos advogados, 1780-1808.

Gráfico 2
Bens materiais do Dr. Manoel Brás Ferreira, 1787



Fonte: LAMPEH, Inventário *post mortem* do Dr. Manoel Brás Ferreiras, 1787.

Passando dos bens materiais para as ideias de Manoel Brás Ferreira, conseguimos identificá-lo enquanto aluno da Universidade de Coimbra e sua trajetória na instituição de ensino, o que traz algumas informações relevantes sobre sua formação intelectual. Em 1728, o encontramos estudando “Artes”, obtendo o diploma de bacharelado em 1730. No mesmo ano que iniciou o curso em Artes, também estava matriculado em “Teologia”, terminando a modalidade em 1736. Finalmente, encontramos uma última matrícula que o identificava como aluno de “Cânones”, em 1730, alcançando o título de bacharel seis anos depois, em 1737.

A ligação com a metrópole, aliás, pode ser identificada não apenas pela naturalidade portuguesa e a formação em Cânones, na Universidade de Coimbra. Vários pontos identificam o “universo relacional” que se estabeleceu nos dois lados do Atlântico. (Antunes, 2004) Dona Antônia Leal declarou no inventário de seu falecido marido “que pertence ao seu casal varios bens que se achão na freguezia de [Condeicha] no Reino de Portugal e na Sua vezinhança da dita freguezia asim moveis como de rais declarados pello mesmo testador”. Outro exemplo, localizamos duas cartas dirigidas ao Conselho Ultramarino em que Brás pede licença para viajar para Portugal. Os bens de raiz que Brás possuía justificava sua presença, mesmo que eventual, para cuidar das propriedades.

Dentre os acontecimentos mencionados, um deles chamou atenção quando da leitura do seu testamento. Como era de costume no período enviou seu primogênito homônimo para estudar Cânones na Universidade de Coimbra. No entanto, Manuel Brás Ferreira da Silva, parece não ter correspondido às expectativas do pai que, em testamento, revelou:⁶

Declaro haver gasto com meu filho Manoel Bras depois que foy para Portugal couza de quatro mil cruzados ou o que na rialidade constar dos recibos e remeças que são constantes a minha e pello *ditto meu filho não fazer a bom uzo que devera do mesmo dinheiro* assim o declaro para com elle e mais que despender Segundo as Ordens e aSistencias que [retenho] estabelecido no mesmo Reino vir a Colaçaõ e não prejudicar a terceiro e *emfim por confiar da honra e bondade de minha mulher senão se digo esquecera do mesmo filho afim de que este se fassa e ponha em estado de homem*. Como sempre dezejei Somente authorizo a minha molher para a este respeito obrar o que for necessario a intender justo &.ª Declaro que os bens que passou assim moveis Como [salmoventes] e de rais existentes nesta america bem como algum dinheiro prata creditos e execuçoens e dividas constantes de Rais e outras declaraçoens são todas notorias a minha molher de quem assim confio toda a boa Recadaçaõ qual e fiel ademenistraçaõ e ainda a descripçaõ judicial quando esta Se fassa necessaria e Sa lembro que tambem pessao em Portugal na minha

freguezia e outras vezinhas alguns bens de rais e moveis constantes da Notta do Tabelaõ da Villa de Vernaje em o mesmo Reinno das quaes he tambem Ciente a dita minha mulher. (Grifos nossos). (AHCSM/MG, 1787, Códice 114, Auto 2368)

Buscamos informações sobre a estadia de Brás (o filho) nas matrículas da Universidade de Coimbra, mas não encontramos nada a respeito da sua passagem pela instituição, o que denota, com alguma certeza, que ele não concluiu os estudos por lá. Até o momento, não conseguimos localizar outros documentos que tragam mais informações, como, por exemplo, onde se estabeleceu, o que fazia depois do falecimento do pai, se morreu em Mariana, ou seu inventário *post mortem*. Já sua única irmã, Maria Valentina da Silva Leal, casou-se com o capitão José da Silva Pontes, adquirindo uma fortuna razoável (34 contos de réis), mas poucos anos depois, em 1800, ficou viúva com 5 filhos menores de idade.

O que a documentação deixa evidente é que Brás, o filho, “não fez bom uso” do dinheiro concedido para a sua estadia na Metrópole. A documentação revela, também, que o pai, decepcionado que estava no leito de morte, pediu à mulher, Dona Antônia Luiza da Silva Leal, que “esquecera do mesmo filho a fim de que este se faça e se ponha em estado de homem”. E é nesse momento que a esposa de Manoel Brás Ferreira passa de coadjuvante à protagonista desta história. Voltemos as atenções agora para Dona Antônia Leal que, um ano após o falecimento de seu marido, indica dois indivíduos para avaliar a biblioteca.

Diz D. Antonia Luiza da Silva Leal Viuva que ficou do D.^{or} Manoel Bras Fr.^a como Testamenteira e Inventariante dos bens deste Casal, q.' p.^a comcluir o Inventario do d.^o Casal *se precisa de Avaliadores p.^a os Livros: e p.^a isso nomea ao D.^{or} Antonio dos Santos Fr.^a - a o D.^{or} Antonio da S.^a e Souza, e dignandose vim aprovalos se Sirva [?]* que o Respectivo Excr.^{am} comclua o d.^o Inventario dando comissãõ p.^a os precizos juram.^{tos}. (Grifos nossos) (AHCSM/MG, 1787, Códice 114, Auto 2368)

A nomeação em cartório de Antônio da Silva e Souza e Antônio dos Santos Francisco justificava-se, na ocasião, porque ambos eram também bacharéis em direito, qualificando-os, assim, aptos conhecedores dos livros segundo categorias, qualidades e preços. Segundo Álvaro de Araújo Antunes, o Dr. Antônio da Silva e Souza, um dos avaliadores da biblioteca do falecido, era um proeminente advogado, atuando intensamente na segunda metade do século XVIII. Rivaliza em suas ações e libelos com o Dr. José Pereira Ribeiro, descrito pelo próprio Souza como

pertencendo à “facção” contrária a seus interesses, em sentenças e relações com os juízes. Antunes destacou que “Antônio Silva e Souza possuía inimigos no campo do direito, aos quais ele denominou de “letrados novos”. (Antunes, 2004, p. 198).

Mas um fato muda, aqui, a rumo desta pesquisa. Analisando o inventário do advogado e, então, avaliador dos livros da biblioteca da viúva, Antônio da Silva e Souza, um dado, no mínimo peculiar, se descortina. Este casou-se com a referida viúva, três anos depois da morte do primeiro marido. Vejamos o desenrolar desta história que envolve casamentos, objetos e livros.

Dois maridos, uma só biblioteca

O episódio “curioso” dessa história é que a viúva Dona Antônia Luiza da Silva Leal adquiriu núpcias com o então advogado e avaliador dos livros da biblioteca, o Dr. Antônio da Silva e Souza, como já mencionado anteriormente. Ele também era viúvo à época que se casou com a viúva de seu colega Manoel Brás Ferreira. Adquiriram o segundo matrimônio em 1790, como atesta a certidão de casamento localizada no site do *FamilySearch*:

Aos vinte e sete de fevereiro de mil settecentos e noventa nesta cathedral de Marianna com provizao do juiz dos casamentos pelas cinco horas da tarde administrei o casamento do matrimonio que por palavra de presente e mútuo consentimento ce-lebrado na forma do sagrado (Concil?) (?) e constituição do Bispado o Doutor Antonio da Silva e Souza, viúvo por falecimento de Dona Roza Joaquina da Silva e Dona Antonia Luisa da Silva Leal viúva que ficou por falecimento do Doutor Manuel Bras Ferreira, moradores nesta cidade. Em testemunha presentez o (Rdo?) Conego João Paulo de Freitas e o reverendo João Ferreira (Almada) e para constar mandei fazer este assento que assinei. (FAMILYSEARCH, Registro de Casamento, consulta em 04/09/2023)

Casamentos entre membros do mesmo estrato social não eram incomuns, conforme atesta a historiografia produzida no Brasil a partir da década de 1970. História da família, da criança, do cotidiano e da vida material constituíram temas de pesquisa que procuram investigar a representação da mulher e dos arranjos nupciais por meio de distintas fontes e documentos, como os inventários *post mortem*, os testamentos, as dispensas matrimoniais, os censos demográficos e a literatura de viagem. Tais objetos de pesquisa foram amplamente estudados por

uma historiografia influenciada, principalmente, pela Nova História e pela História Cultural, mas, também, pelo *boom* editorial ocorrido na década de 1980, em razão da redemocratização no país. (Rodrigues, 2022).⁷

No caso específico dos testamentos e dos inventários *post mortem*, estes deixam entrever aspectos da vida material e íntima das mulheres difíceis de encontrar em outros documentos históricos. Uma leitura atenta da documentação oficial, confeccionada nos cartórios, pode captar movimentos e protagonismos, ditos pela historiografia clássica, incomuns às mulheres que viveram na Colônia.

É o que denota ser a atuação de Dona Antônia da Silva Leal. Ao contrair segundas núpcias com o também advogado, o Dr. Antônio da Silva e Souza, chama atenção um conjunto de fatores que entrelaçam sua vida com os ditos cônjuges. A documentação cartorária indica que deveria ter pouco mais de 50 anos quando se casou novamente, já a idade de Souza não conseguimos aferir, mas como se tratava de um proeminente e atuante advogado no Termo de Mariana, não deveria ter menos que sessenta anos. A comparação dos inventários *post mortem* de Manuel Brás Ferreira (1787) e de Antônio da Silva e Souza (1801) evidencia que o patrimônio do primeiro (14:259\$421) era muito superior ao de seu colega (1.187\$272) e que a partir de 1790 tornou-se o segundo marido de Antônia Luiza da Silva Leal. Ao que tudo indica, Dona Leal permaneceu com parte dos bens íntimos e privados adquiridos ao longo de sua vida. Conseguimos identificar as joias em diamante e topázios vermelhos e amarelos, simultaneamente, nos inventários *post mortem* de Brás, em 1787, e de Souza em 1801. A balança de pesar ouro e a salva de prata também foram possíveis de serem identificadas nos dois documentos em xequê.

Item laço com seus brincos em ouro com diamantes que pesão doze oitavas e meia, avaliados em 60\$000

Item hum [Recicle] de ouro com seus olhos de mosquitos de Diamantes e foi visto e avaliado

Item huns botoens de pedra de topazio vermelhos em ouro que pezaõ duas oitavas e quarto, avaliados em 3\$150

Item quatro pares de brincos de topazios amarellos em prata que pezaõ digo prata e foraõ avaliados em 16\$000

Item hum dito de topazio amarellos em prata avaliados em 4\$000

Item hum par de brincos em ouro com seus olhos de mosquitos de Diamantes que pesão duas oitavas tres quartos e quatro

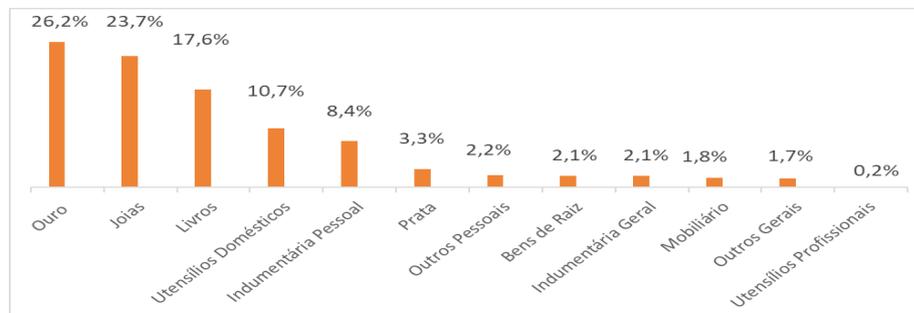
oitavas tres quartos e quatro vintens de ouro, avaliados em 16\$000.

(AHCSM/MG, 1787, Códice 92, Auto 1917)

De toda essa zona convergente e aproximações entre duas fortunas, uma especialmente nos chamou atenção: a união de duas bibliotecas, ou seja, quase 70% da biblioteca de Brás foi, ao que tudo indica, parar nas mãos/estantes de Souza. Ao analisar os valores atribuídos à biblioteca dos dois advogados, verificamos que os livros representaram a terceira maior categoria (17,6%) da fortuna de Souza totalizando uma soma de 209\$150 réis, percentagem superada apenas pelo ouro (26,2%) e pelas joias (23,7%) de Dona Antônia Leal (Ver o gráfico 3). Por outro lado, na composição da riqueza de Brás os livros foram avaliados em 151\$100 réis, correspondendo apenas 1,2% de seu patrimônio, conforme pode ser observado, assim como mais detalhes, nos gráficos 2 e 3. A explicação de os livros não terem sido partilhados na herança, permanecendo com Dona Antônia Leal, vem ratificar, mais uma vez, que o filho de Manuel Brás Ferreira, aquele que não completou os estudos na Universidade de Coimbra, tomou outro rumo na vida, direção essa ignorada por nós até o momento, uma vez que não encontramos nenhuma informação a seu respeito, nem sequer o seu inventário *post mortem*, como já mencionado anteriormente.

Sobre a discrepância das fortunas, é provável que o fato de Souza ser viúvo e já ter distribuído parte de sua herança entre os filhos do primeiro casamento que teve com Dona Roza Joaquina da Silva, pode explicar o baixo valor de seu patrimônio. Em seu inventário (1801), sequer encontramos bens de raiz, a não ser “os 25 lotes de terras minerais cita no morro da Itacolomi, defronte das casas de Antonio dos Santos constantes do título que pertence ao falecido a quantia de 25\$000 réis”. Isso nos faz presumir que Antônio da Silva e Souza, além de contrair núpcias com a viúva de seu colega de profissão, foi morar no imponente casarão localizado na rua Direita⁸ e, muito provavelmente, adicionou, à sua já alentada biblioteca, outros tantos livros que um dia pertenceram à Manoel Brás Ferreira. Embora Souza não tenha adquirido a mesma fortuna patrimonial que seu colega Brás, com certeza, era considerado um membro da “elite” mineira, afinal, era “detentor de uma das profissões do Império próximas do poder” (Hespanha, 2005). Outro fator, igualmente importante, sinaliza que estava inserido no “universo relacional” que envolvia as tramas entre Estado e Igreja, sendo, inclusive, nomeado um *familiar* do Tribunal do Santo Ofício, como atesta a posse de “huma Medalha do Santo Ofício que peza oitava e tres quartos, avaliada em 2\$100” encontrada no seu inventário.

Gráfico 3
Bens materiais do Dr. Antônio da Silva e Souza, 1801



Fonte: LAMPEH, Inventário *post mortem* do Dr. Antônio da Silva e Souza, 1801.

A união das duas bibliotecas pode ser identificada na duplicidade de obras de mesmo título e autor. Ao encontrar exemplares repetidos em posse de Antônio da Silva e Souza nota-se que alguns deles foram avaliados e descritos pelos louvados como “muito velhos”, tendo, por isso, valores monetários inferiores aos mesmos livros que não receberam o adjetivo depreciativo. Exemplo disso, é a obra denominada “Nobiliarquia Portuguesa de Villas Boas” e as Constituições do Arcebispado da Bahia que foram avaliadas em \$900 e 2\$400 réis, respectivamente, em 1787, sendo que esses mesmos títulos estavam na biblioteca de Antônio da Silva por valores muito inferiores como demonstra o Quadro 1.

Podemos fazer esse exercício de analogia entre as duas bibliotecas identificando no acervo de Antônio da Silva outras duplicidades das obras jurídicas, como é o caso dos tomos “Mendes a Castro Pratica Luzitana”, avaliados inicialmente na biblioteca de Brás, em 1787, por 1\$200 réis. Encontramos essas mesmas obras, em 1801, avaliadas em \$900, \$600, \$900, 1\$200 réis, sendo o último tomo descrito como “Item hum Tomo Mendes a Castro *muito velho* e foi visto e avaliado pelos louvados em \$300”, como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1
Duplicidade de Livros

Livros de Manoel Brás Ferreira, em 1787	Livro de Manoel Brás Ferreira encontrados na biblioteca de Antônio da Silva e Souza, em 1801
Item Nobiliarquia Portuguesa de Villas Boas	Item um Tomo Nobeliarchia Portuguesa de

que foi visto e avaliado pellos mesmos louvados em a quantia de nove centos reis - \$900	Villas Boas <i>muito velho</i> e foi visto e avaliado pelos louvados em \$450.
Item Constituiçoens do Arcebispado da Bahia que foi visto e avaliado pellos mesmos louvados em a quantia de dous mil e quatro centos reis - 2\$400.	Item hum Tomo Constituição do Arcebispado de Lisboa e foi visto e avaliado pelos louvados em \$900.
Item Mendes a Castro Pratica Luzitana Tomo primeiro que foi visto e avaliado pellos ditos louvados em a quantia de mil e duzentos reis - 1\$200.	Item hum Tomo Mendes a Castro na sua Pratica Luzitana e foi visto e avaliado pelos louvados em \$900.
	Item hum Tomo em pergaminho Mendes e Castro e foi visto e avaliado pelos louvados em \$600.
	Item hum Tomo Mendes a Castro e foi visto e avaliado pelos louvados em \$900.
	Item hum Tomo Mendes a Castro e foi visto e avaliado pelos louvados em 1\$200.
	Item hum Tomo Mendes a Castro <i>muito velho</i> e foi visto e avaliado [...] em \$300.

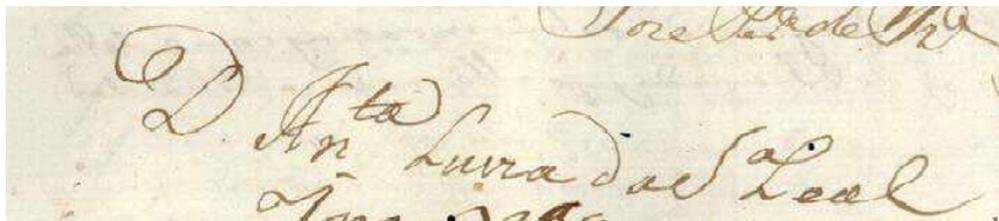
Fonte: LAMPEH, Inventários *post mortem* de Dr. Manoel Brás Ferreira (1787) e do Dr. Antônio da Silva e Souza (1801). (Grifos nossos).

O mesmo aconteceu com as “Ordenações do Reino” e outros livros em que se percebem não só a duplicidade, como também avaliados com menor valor monetário em razão de estarem “deteriorados” ou “velhos”, segundo a descrição dos próprios louvados em 1801. As bibliotecas de Brás (1787) e de Silva (1801) eram compostas por 63 tomos e 221 respectivamente. Os exemplares listados pelos louvados compunham-se, majoritariamente, de livros referentes à área jurídica, mas encontramos também obras de História (“História Cronológica”), filosofia (“Margarita Filosófica”) e sobre a “Arte de retórica”.

Sobre a vida de Dona Antônia da Silva Leal não sabemos quase nada, a não ser os vestígios, os fragmentos deixados nos documentos de seus dois maridos e nos registros paroquiais. Infelizmente não localizamos o seu inventário, muito menos o seu testamento. Com esses documentos em mãos, detalhes importantes sobre a sua vida poderiam completar as parcas informações coletadas nas entrelinhas das fontes cartorárias. O que podemos dizer, com relativa certeza, é que a trajetória de sua existência se assemelhava a centenas de outras mulheres que

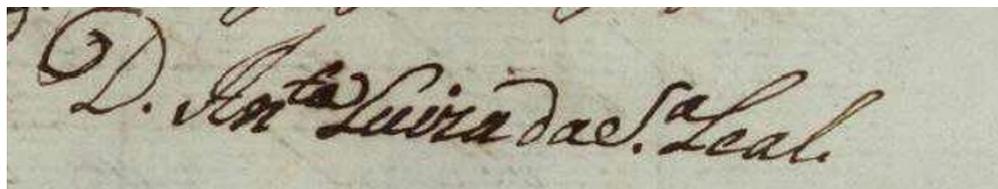
viveram na colônia portuguesa do século XVIII. Filha de Jose da Silva Soares Brandão e de Dona Joanna Luiza Leal, casou-se com o Dr. Manoel Brás Ferreira, em 1763, na Igreja Nossa Senhora da Assunção, em Mariana. Como já mencionado, teve dois filhos, ficou viúva, casou-se novamente. Aparentemente, nada que contrariaria o fluxo da biografia das mulheres brancas da elite mineira. No entanto, um fato chamou atenção quando contraiu a segunda núpcia com o colega de trabalho de seu primeiro marido e, não somente, mas a biblioteca de ambos acabara se tornando uma só.

Infelizmente, também, desconhecemos informações que poderiam elucidar o seu letramento, ou seja, se estudou na casa de sua família, quem a alfabetizou, se teve contato com alguma instituição religiosa de ensino. A única pista sobre isso consiste nas assinaturas encontradas nos inventários de seus dois maridos. Esta marca pessoal, entretanto, não deixa dúvida. Dona Antônia Leal dominava a caligrafia, como se pode perceber nas figuras 5 e 6 abaixo discriminadas.



Fonte: LAMPEH, Inventário *post mortem*, 1787.

FIGURA 5
Assinatura de Dona Antônia da Silva Leal, 1787



Fonte: LAMPEH, Inventário *post mortem*, 1801.

FIGURA 6
Assinatura de Dona Antônia da Silva Leal, 1801

A documentação indica que, após ficar viúva duas vezes (1787 e 1801), continuou morando no sobrado da Rua Direita. Em 1811, a Décima Urbana⁹ nos informa que Dona Antônia Leal permanecia proprietária do sobrado na rua Direita

com duas lojas, a mesma edificação onde hoje localiza-se a Casa Setecentista, além de outra “propriedade térreas com duas lojas”, como atesta a transcrição do documento abaixo:

Décima 1811

Cidade Mariana, toda a sua sesmaria Largo da Sé pelo lado Direito

N. 5 Propriedade de Dona Antônia Luiza da Silva Leal térreas por mês em quatrocentos reis na forma do seu arbitramento de que abatida a Décima parte e o foro que paga a Câmara como consta do arumento, he a Décima líquida duzentos e sessenta e sete réis. Paga de foro mil e seiscentos e cinquenta réis e he a Décima cento e sessenta e cinco réis.

N6. Propriedade da mesma de Sobrado e parte terreas com duas lojas, tudo arbitrado por mês quatro mil seicentos e cinquenta réis de que abatida a Décima parte e foro que paga a Câmara constante do arruamento he a Décima líquida paga de foro três mil e ccinquenta e he a Décima trezentos e quinze réis. (AHCSM/MG, Décima Urbana, 1811)¹⁰

A Décima Urbana, foi um imposto cobrado sobre as edificações, em 1808, pelo príncipe Regente João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís Antônio Rafael de Bragança, elevado a Rei Dom João VI, em 1816, com o objetivo de arrecadar e suprir os cofres da recém-chegada Corte Portuguesa ao Rio de Janeiro. (Slemian; Pimenta, 2008) Em 1809, a Décima Urbana foi regulamentada passando a vigorar nas cidades, vilas e povoações com a cobrança de 10% sobre os rendimentos líquidos dos prédios, incluindo as edificações alugadas para terceiros. Como podemos perceber, Dona Antônia Luiza da Silva Leal, em 1811, alugava as “partes térreas com duas lojas” pelo valor de 4\$600 réis, do qual se abatia a décima predial, posteriormente, repassada à Câmara de Mariana. Certamente, os rendimentos provenientes da locação eram de “grande valia” para as despesas do dia a dia, afinal, tornara-se uma mulher (duplamente) viúva e proprietária de seus bens nas Minas Setecentistas. E isso não era pouco.

Considerações finais

A reflexão da história que envolveu os dois casamentos e a união de duas bibliotecas nos reporta ao oxímoro “excepcional normal”, proposto por Edoardo Grendi, ou seja, o caso apresentado constitui, ao mesmo tempo, *desvio* e *regra* na

sociedade mineira setecentista. (Grendi, 1998) Nesse sentido, o exame da *excepcionalidade* ou da *regra* pressupõe analogias que tentamos fazer ao comparar a realidade material e simbólica dos dois maridos de Antônia Leal. Segundo Jacques Revel, a ideia de “excepcional normal” possibilita “construir modelos “genéricos”, ou seja, padrões que permitam integrar completamente (e não mais como exceções ou desvios) os percursos e as escolhas individuais. (Revel, 1998)

O que aflora das fontes entrecruzadas – inventários, testamentos, décima urbana, registros de casamentos e matrículas – corrobora os estudos acerca da posse, da circulação, do destino (fortuna crítica) dos livros privados na Colônia, dos casamentos entre “iguais”, da vida das mulheres e das elites mineiras no século XVIII. No caso da posse de livros, os estudiosos têm ressaltado que o empréstimo era importante para circulação de ideias e “o próprio reconhecimento social dos proprietários de livros”. (Antunes, 2004, p. 96)

Não temos como aferir se Dona Antônia Luiza da Silva Leal teve, ou não, acesso à leitura dos exemplares descritos na documentação cartorária, ou outros, não indicados na fonte primária. Também não temos informação que as obras circulavam entre os advogados mineiros (é provável que sim!) e da (sobre)vivência dos exemplares contidos nas duas bibliotecas. O que aconteceu com os livros setecentistas mencionados nas fontes cartorárias? Perderam-se, foram consumidos pelos insetos ou pelo tempo, foram parar nas mãos de livreiros e colecionadores? Ainda há muito o que investigar sobre o assunto.

O que podemos afirmar com certeza é que dona Antônia Leal viveu cercada por estantes de livros durante praticamente toda sua vida. Sua assinatura, em vários momentos dos trâmites cartorários, sinaliza uma intimidade com o instrumento da escrita no século XVIII, a pena. Do mesmo modo, ao indicar, pessoalmente, os advogados que deveriam avaliar a biblioteca, pressupõe-se que havia entre esses indivíduos uma rede social coesa, relações que renderam, inclusive, um segundo matrimônio.

NOTAS

- ¹. Este texto faz parte do Projeto de Pesquisa, desenvolvido na Universidade Estadual de Londrina, intitulado “O Império português em movimento: cultura material e escravidão em Minas Gerais (1780 a 1822)”. Agradeço ao(a)s aluno(a)s de graduação e pós-graduação com quem pude trocar ideias e leituras acerca dos manuscritos setecentistas.

2. Parte da documentação do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, em Minas Gerais, (AHCSM/MG) está digitalizada e disponível para os consulentes no site do LAMPEH – Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica: <http://www.lampeh.ufv.br/>.
3. Agradeço a Cássio Vinício Salles, responsável pelo acervo do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, que gentilmente me permitiu, em 2019, fotografar parte do material arqueológico localizado nas dependências do referido Arquivo.
4. Não queremos dizer que os objetos localizados no inventário *post mortem* são exatamente os mesmos vestígios arqueológicos encontrados na prospecção arqueológica, mas a natureza e tipologia dos fragmentos assemelham àqueles descritos na fonte cartorária.
5. Um banco de dados – confeccionado a partir do programa EXCEL – foi composto sobre os advogados encontrados no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, falecidos entre 1780-1808. A pesquisa revelou um total de cinco profissionais ligados ao exercício do Direito. Todos os bens materiais – casas, sobrados, fazendas, terras, objetos pessoais, mobiliário, utensílios da casa e de trabalho, livros, animais, escravos, dívidas etc. – foram minuciosamente transcritos com seus respectivos valores e adjetivos. Além disso, algumas informações contidas nos testamentos também foram consideradas, como se pode perceber neste artigo.
6. Mantivemos a ortografia da época por se tratar de um trecho mais extenso do testamento, nas demais citações pontuais optamos por atualizar o português. (Grifos nossos).
7. A bibliografia sobre História das Mulheres, História da Família e História da Infância é vasta. Vamos nos restringir aqui a quatro historiadores brasileiros que se dedicam (ou se dedicaram) a compreender o papel da família e da mulher na Colônia portuguesa: Maria Luiza Marcílio, Eni de Mesquita Samara, Raquel Soihet, Mary Del Priori e Luciano Figueiredo. Ver bibliografia final.
8. Mais adiante, vamos voltar a esse assunto, demonstrando que Dona Antônia Luiza da Silva Leal permaneceu no casarão, ao que tudo indica, até o ano de 1811. Depois desta data não entramos mais referências, nem mesmo o seu inventário *post mortem*, como já mencionado no texto.
9. Imposto cobrado sobre as edificações, foi criado em 1808 pelo príncipe Regente como objetivo de arrecadar e suprir os cofres da recém-chegada Corte Portuguesa ao Rio de Janeiro. Em 1809 a Décima Urbana foi regulamentada passando a vigorar nas cidades, vilas e povoações com a cobrança de 10% sobre os rendimentos líquidos dos prédios, caso fossem alugados como era o caso de Dona Antônia Luiza da Silva Leal em 1811.
10. A digitalização do documento original - Décima Urbana de Mariana, 1811 - foi gentilmente cedida por Cássio Vinício Salles, responsável pelo acervo do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, em 2019.

INSTITUIÇÕES E FONTES MANUSCRITAS CONSULTADAS

- *Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana/MG* (AHCSM/MG)
- inventários *post mortem* e testamentos dos advogados falecidos entre 1780 e 1808.
- *Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica* (LAMPEH), da Universidade Federal de Viçosa/MG
- inventários e testamentos digitalizados e disponibilizados pelo site: <http://www.lampeh.ufv.br>.
- *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/pt/>
- *Universidade de Coimbra*: <https://www.uc.pt/bguc>

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Álvaro de Araujo. *Espelho de cem faces: o universo relacional de um advogado setecentista*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2004.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquia social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do historiador*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2004.

DEL PRIORI, Mary. História das mulheres: vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos César. (org.). *História brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: TERMO de Mariana: história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

HESPANHA, Manoel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

LE GOFF, Jacques. *O nascimento do purgatório*. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2017.

FRONER, Yacy-ara. A presença de objetos de marfim em Minas colonial: estética, materialidade e hipóteses acerca da produção local. In: SANTOS, Vanicléia Silva; PAIVA, Eduardo França; GOMES, René Lommez (org.). *O comércio de marfim no mundo Atlântico: circulação e produção (séculos XV a XIX)*. Belo Horizonte: Clio, 2018.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Os bens dos eclesiásticos no Império português (1780-1808). In: RODRIGUES, André Figueiredo; SÁ, Charles Nascimento de. *O sagrado no tempo: ensaios sobre história e práticas religiosas*. São Paulo: Humanitas, 2021.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Aline Nascimento. *O lugar dos documentos nos processos de tombamento e registro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: um estudo sobre o arquivo histórico da Casa Setecentista de Mariana*. Viçosa, Minas Gerais, 2017. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) – Departamento de História, Universidade Federal de Viçosa.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Historiografia sobre o Brasil colonial, 1950-2000*. São Paulo: FFLCH/USP, 2022.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *A corte e o mundo: uma história do ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.

SOIHET, Raquel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História: ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VASCONCELOS, Diogo Luiz de Almeida Pereira de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2019.

VASCONCELOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947.

Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez é Professora Associada da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Professora do Mestrado em História Social da mesma instituição. Pós-Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pós-Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestra em História Social e Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Graduada em História pela UFMG. É líder do Grupo de Pesquisa História, Cultura Material e Arte do CNPq.

Como citar:

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Dona Antônia Leal e seus dois maridos: apropriação e circulação de livros e objetos em Mariana (Minas Gerais, 1787-1811). *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 19, n. 2, p. 106-125, jul./dez. 2023. Disponível em: pem.assis.unesp.br.